



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei 1.950/96

Processo Nº 2.206/96

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 077/96 - ALTERA REDAÇÃO

DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 1.953/96.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 04.11.96

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

2
Pereira

Aracruz, 29 de outubro de 1996.

MENSAGEM Nº 077/1996.

SENHORITA PRESIDENTA E SENHORES VEREADORES

O Projeto de Lei nº 064/96, datado de 15/07/96, aprovado e sancionado, mereceu a Emenda Modificativa de nº 006/96, do Ilustre Edil, Pedro Tadeu Coutinho, datada de 06/09/96.

Entretanto a Lei nº 1953, de 25/09/96, foi sancionada conforme emenda modificada que constava o nome de Zenilda Varzem Ribeiro erradamente.

O presente Projeto de Lei, visa corrigir a citada Lei onde consta **ZENILDA** passa a ser **ZENILHA**, conforme Ofício nº 165/96, da Secretaria Municipal de Educação.

Pelo exposto, pugno pela aprovação do mesmo.
Atenciosamente,

PRIMO BITZI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

3
Pereira

PROJETO DE LEI Nº 077/1996.

ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO
DO ART. 1º, DA LEI Nº 1.953/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Parágrafo Único do Art. 1º, da Lei nº 1.653, de 25/09/96, passa a ter a seguinte redação:

“ PARÁGRAFO ÚNICO - Denomina-se “*Escola de 1º Grau Zenilha Varzem Ribeiro*” a escola criada neste artigo.”

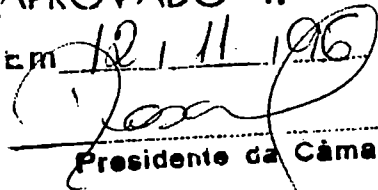
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25/09/1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de outubro de 1996.


PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO 1.º TURNO

Em 12.11.96


Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 12.11.96


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*7
Pedi*

PROCESSO Nº 2.206/96

Exm^a Sr^a Presidente

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Ex^a, para outras providências.

Em: 4.11.96.

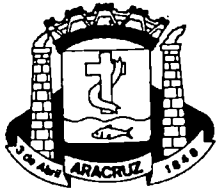
Pedi
DILÉIA PEDRINI
Chefe Depart^o Administrativo

DESPACHO

Ao Departamento Legislativo para inclusão na pauta da próxima sessão.

Em:

Rosa
ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 1.º TURNO

Em 12/11/96

Presidente da Câmara

PROCESSO: Nº /96
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 077/96
AUTOR: Poder Legislativo Municipal
EMENTA: Altera Redação do Parágrafo Único do art. 1º da Lei Nº 1.953/96.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

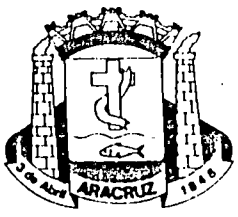
Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 05 de novembro de 1996.

APROVADO 2.º TURNO

Em 12/11/96

Presidente da Câmara

PRESIDENTE: ZEZINHO ATILIO SCOPEL.....
RELATOR: GILBERTO PINHEIRO.....
MEMBRO: MACIEL BOFF.....



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

S
Qui

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 153ª Sessão Ordinária
98ª Sessão Extraordinária

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO 12.11.96		2º TURNO 12.11.96	
	DATA:		DATA:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	x		ausente	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x	
CLARÍCIO COUTINHO	x		x	
DIRCEU CAVALHERI	x		x	
EDSON CHAGAS FILHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	x		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x		x	
MACIEL BOFF	x		x	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	x		x	
PAULO ROBERTO BOTTONI	ausente		ausente	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	não vota		não vota	
SIXTO NELSON Q. DIAZ	x		ausente	
VALTER ROCHA LOUREIRO	x		x	
WALDYR VIEIRA	x		ausente	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	x		ausente	

RESULTADO

1º TURNO

Favoráveis: 15 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO

Favoráveis: 11 votos
Contrários: 00 votos


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 153ª Sessão Ordinária DATA: 12.11.96
2º TURNO - 98ª Sessão Extraordinária DATA: 12.11.96

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 077/96

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	x		ausente	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x	
CLARÍCIO COUTINHO	x		x	
DIRCEU CAVALHERI	x		x	
EDSON CHAGAS FILHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	x		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x		x	
MACIEL BOFF	x		x	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	x		x	
PAULO ROBERTO BOTTONI	ausente		ausente	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	não vota		não vota	
SIXTO NELSON Q. DIAZ	x		ausente	
VALTER ROCHA LOUREIRO	x		x	
WALDYR VIEIRA	x		ausente	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	x		ausente	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 15...votos
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 11...votos
Contrários: 00...votos

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 12 de novembro de 1996.

Of. nº 242/96
Gab. da Presidência.

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Ex^a. o **Projeto de Lei nº 077/96 - Altera redação do § Único do Art. 1º da Lei nº 1.653/96** o qual foi aprovado à 98ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara

Exmº Sr.
PRIMO BITTI
DD. Prefeito Municipal
Nesta